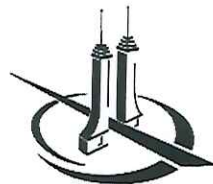




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CMU 000362-LEG 13/Abr/2021 09:44



Ofício nº 081/2021/GAPRE

Uruguaiana, 06 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Ofício nº 66/2021

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as solicitações dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos anexos.

C.I nº 284/2021/SESTRA - Ofício nº 103/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho
C.I nº 286/2021/SESTRA - Ofício nº 107/2021/DLEG - Bancada Progressista
C.I nº 288/2021/SESTRA - Ofício nº 106/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho
C.I nº 188/2021/SEMUDE - Ofício nº 125/2021/DLEG - Vereador Marcelo Lemos
C.I nº 197/2021/SEMUDE - Ofício nº 126/2021/DLEG - Cristiano Bonapace

IND. 30
IND. 35
IND. 33
IND. 44
IND. 45

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.